



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Eu, **Everson Moraes Gonçalves**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de abril de 2024 até 30 de abril de 2024, a Câmara Municipal celebrou os seguintes aditivos:

ADITIVO

CONTRATO Nº	ADITIVO Nº	CONTRATO	FUNDA-METAÇÃO LEGAL	OBJETO	VALOR EM R\$	DATA PRAZO	DATA
02/2021	03/2024	Samuel Lautert Jardim - ME, CNPJ nº 09.458.724/0001-58	Lei 8.666/93 art.57 §4º	Manutenção, atualização, hospedagem e desenvolvimento site.	R\$ 386,65 mensal	01/05/2024 a 30/04/2025	09.04.2024
02/2023	01/2024	VidaCard Segurança do Trabalho, CNPJ nº 45.039.118/0001-61	Contrato prestação de Serviço 002/2023 Aditivo 01/2024	Prestação de Serviço de Segurança e medicina do Trabalho	R\$ 1.890,00 Valor Estimativo	01/05/2024 a 01/05/2025	24.04.2024

São Pedro do Sul, 30 de abril de 2024.

VER. EVERSON MORAES GONÇALVES

PRESIDENTE

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

Telefone 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000